



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 041/2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 19 de maio de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos, ativos, aposentados e pensionistas, da Câmara Municipal de Campina Grande, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.


Art. 2º O índice de revisão geral anual de que trata esta Resolução é fixado no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de maio de 2026.



Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente

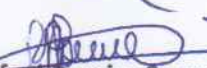

Valéria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária

Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário